
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 528/2016 de 21 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

1. É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 63 588,24€ (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Euros e Vinte e Quatro Cêntimos), correspondente à execução das obras de beneficiação do edifício centenário da antiga EB/JI de Água de Pau, atualmente Centro Comunitário, a fim de aí ser instalado o novo posto de saúde e de acordo com o estipulado no protocolo de colaboração técnica e financeira, datado 1 abril de 2015.

2. É revogada Portaria n.º 1811/2015, de 17 dezembro 2015 e a Portaria n.º 1828/2015, de 18 dezembro 2015.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 6 – Ação 4 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

14 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.